



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRANJEIRO-CE.

RESOLUÇÃO Nº 06/2023

CONSIDERANDO A LEGISLAÇÃO ORGANICA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, QUE RETRATA A PARTICIPAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL.

CONSIDERANDO O DECRETO Nº 7.508/2011 QUE HOMOLOGA A LEI ORGÂNICA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E DEFINE AS REDES DE ATENÇÃO E OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO.

CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 750/2019/GM/MS QUE INSTITUI O SISTEMA DIGISUS - MÓDULO PLANEJAMENTO, QUE DEFINE AS REGRAS DE INFORMAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO E PLANEJAMENTO EM SAÚDE.

CONSIDERANDO A EVIDÊNCIA DE QUE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO QUADRIÊNIO 2018 A 2021 NÃO FORAM DEVIDAMENTE CONSTRUÍDOS E INFORMADOS NO SISTEMA DIGISUS.

CONSIDERANDO A APLICAÇÃO DOS ATOS NORMATIVOS DA LEI ORGÂNICA DO SUS.

CONSIDERANDO A EVIDÊNCIA DE QUE OS SERVIÇOS DE SAÚDE FORAM EXECUTADOS NO PERÍODO EM ANÁLISE.

CONSIDERANDO A INFORMAÇÃO APRESENTADA NA PLATAFORMA DIGISUS, REFERENTE AO RELATÓRIO DETALHADO DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE ANTERIOR DE 2018.

CONSIDERANDO A REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRANJEIRO/CE, OCORRIDA AOS 19 DE SETEMBRO DE 2023.

RESOLVE:

Art.1 APROVAR O RELATÓRIO DETALHADO DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE ANTERIOR DE 2018 AVALIADO NA PLATAFORMA DIGISUS - MÓDULO PLANEJAMENTO.

ESSA RESOLUÇÃO POSSUI CARATER RETROATIVO A CONTAR DO PERÍODO CORRESPONDENTE AO DE AVALIAÇÃO DO SUPRACITADO INSTRUMENTO DE GESTÃO, ELEMENTO QUE PARA OS MEMBROS DESSE COLEGIADO, É CARATER DE CIÊNCIA DA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ANUNCIADOS NO INSTRUMENTO E RECONHECIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE OCORRIDOS NO PERÍODO A QUE SE REFERE, NESTA MUNICIPALIDADE.



Conselho Municipal de Saúde

ATESTA.

AOS 19 DE SETEMBRO DE 2023,


CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Donária Soares Lima
Presidente

Decreto N° 016/2021
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
GRANJEIRO/CE.